

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será efectuado pela Câmara Municipal de Santarém, sendo os encargos satisfeitos por conta da dotação orçamental.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade de associação; a constituição jurídica não é exigida no momento da apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão solidariamente responsáveis, perante a entidade, pela manutenção da sua proposta com as legais consequências; no caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária ou constituir-se-ão em agrupamento complementar de empresas, no mesmo regime de responsabilidade.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e se apresentem sobre a forma de equipa pluridisciplinar, reunindo, no mínimo, as seguintes habilitações profissionais: encarregado especialista em jardinagem, jardineiros, canalizador e responsável técnico.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso;

c) Cópia do pacto social ou certidão passada pela conservatória do registo comercial onde conste o objecto de sociedade do concorrente com todas as inscrições em vigor ou, no caso da empresa em nome individual, certidão comprovativa da actividade económica exercida;

d) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com os serviços de segurança social em Portugal (ou no Estado de que sejam nacionais ou onde se encontrem estabelecidos), emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

e) Documento emitido pela repartição de finanças do domicílio ou sede do concorrente, comprovativo da situação tributária regularizada relativamente a dívidas ao Estado Português por contribuições e impostos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração bancária donde conste que o concorrente tem capacidade financeira e económica para a execução do contrato em caso de adjudicação ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;

b) No caso de pessoas colectivas, documento de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, entregues para efeitos fiscais (declaração de IRC e respectivo anexo A), caso tenha ocorrido há menos de três anos;

c) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS e respectivo anexo I, apresentadas nos últimos três anos;

d) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento;

e) Outros documentos que o concorrente entenda por conveniente apresentar.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

b) Indicação dos meios humanos a afectar a esta prestação de serviços, integrados ou não na empresa, as funções que se propõem desempenhar, tendo em atenção a constituição mínima obrigatória indicada em 5.1 do caderno de encargos;

c) Indicação das habilitações literárias e profissionais dos técnicos afectos à prestação de serviços, especificamente do(s) responsável(is) técnico(s) por esta prestação de serviços, sendo que deverá ser, no mínimo, um, e obrigatoriamente, engenheiro ou engenheiro técnico, da especialidade agrónoma ou florestal, ou arquitecto paisagista, no mínimo com três anos de experiência na área da manutenção dos espaços verdes. Deverá também ser indicada as habilitações do encarregado, sendo que também este deverá ter no mínimo três anos de experiência na área da manutenção dos espaços verdes.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Valor total da proposta (PT) — 60%;

2 Modo de execução dos trabalhos (MT) — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
N.º 1-P/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 09 / 03 / 2007.

Custo: 30 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

12 / 03 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Poderão intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 13 / 03 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.
1000310958

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal do Seixal.

Endereço postal:

Rua de Fernando de Sousa, 2.

Localidade:

Seixal.

Código postal:

2840-524.

País:

Portugal.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm-seixal.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O concurso público internacional para fornecimento de refeições em refeitórios escolares, publicado no Diário da República, 3.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, e no Jornal Oficial da Comunidades Europeias, 2006/S, 104-111450, de 2 de Junho de 2006, foi anulado por deliberação de câmara n.º 29/2007, de 7 de Fevereiro, por todas as propostas apresentadas a concurso serem inaceitáveis, em virtude de não terem acatado as exigências e requisitos definidos nos documentos do procedimento concursal em referência. Mais se deliberou abrir novo procedimento de contratação pública para fornecimento dos mesmos serviços.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/02/2007.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, Alfredo Monteiro. 3000225663

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Table with 2 columns: Field name and Value. Fields include: Organismo (Município de Tomar), Endereço (Praça da República), Localidade/Cidade (Tomar), Telefone (249329860), Correo electrónico (financieira@cm-tomar.pt), etc.

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Gov. central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição através de leasing de três prédios contíguos sítos na Charneca do Maxial, freguesia de Madalena, concelho de Tomar.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a locação financeira da aquisição de três prédios contíguos sítos na Charneca do Maxial, freguesia de Madalena, concelho de Tomar.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Município de Tomar, Praça da República, 2300-550 Tomar.

Código NUTS

PT16C CONTINENTE CENTRO — MÉDIO TEJO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 661400003

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Financiamento pelo sistema leasing, da aquisição de três prédios contíguos sítos na Charneca do Maxial, freguesia da Madalena, concelho de Tomar, no valor de 370 000 euros, acrescidos dos encargos inerentes ao processo de aquisição.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 999 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

É dispensada a prestação de caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O prazo de pagamento será de 180 meses, através de prestações trimestrais e antecipadas, valor residual de 5% e indexação à Euribor (a 90 dias).

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Não exigível.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Não exigível.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 15/03/2007

Custo: 12,95 euros, acrescidos do IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Só serão fornecidas colecções completas do processo de concurso e desde que solicitadas por escrito, mediante o seu pagamento prévio em numerário ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

22/03/2007

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas as pessoas são autorizadas a assistir, mas só podem intervir no acto as que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.